



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RIBAS DO RIO  
PARDO**

## DECRETO 18, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Decreto 047 de 2019, para substituir  
a composição do Conselho do FUNDEB.

**O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam substituído os membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, representantes do Diretores das Escolas Básicas Públicas e do Poder Executivo Municipal, que passa ter a seguinte composição:

**Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: André Rodrigues Monteiro.

Suplente: Carmem Silva Martins Rocha.

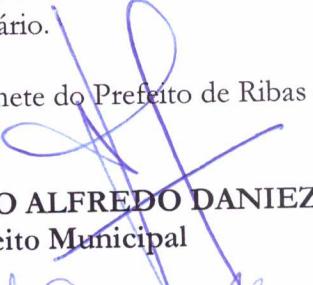
**Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Aparecido de Souza.

Suplente Amarildo Lino Rodrigues.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 3 de fevereiro de 2021.

  
**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

  
**NIZAEL FLORES DA ALMEIDA**  
Secretaria Municipal de Educação